ATA DA 488ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Representando a Corregedoria Geral, Ana Claudia Carvalho Vigliar, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiro Lucio Mota do Nascimento e Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Presidente iniciou a sessão às 09h41min, comunicando que, nesta semana, havia participado de audiência com o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, visando discutir as ações de interesse da Defensoria Pública, e classificou a reunião como produtiva e frutífera. Comunicou que, na última terça-feira, havia recebido a notícia que, como requisito para aprovação, a base aliada do Executivo na Assembleia havia apresentado uma emenda parlamentar ao projeto de lei complementar estadual nº 25/16, que trata da compensação de trabalho extraordinário em dias não úteis. Mostrou a importância da aprovação do projeto, visando o avanço institucional, isto porque o pagamento de gratificações por plantões é objeto de um processo judicial movido e em curso pela Procuradoria Geral do Estado, bem como está em curso um inquérito civil, no âmbito da Promotoria de Justiça. Comunicou ainda que, nesta semana, esteve reunido com as Secretarias da Casa Civil e de Justiça, bem como com a Secretaria de Defesa da Cidadania, visando discutir o projeto de lei que trata do sistema remuneratório dos servidores. Comentou que, na oportunidade, havia indagado sobre as razões pelas quais os servidores do Ministério Público tinham conseguido o reajuste, e sinalizou que a resposta foi que, no caso do Ministério Público, houve apenas uma mudança de gratificação, ao contrário de um projeto de lei. Contudo, ressaltou que busca esforços para superar os obstáculos, inclusive sobre a questão orçamentária da instituição, que soma um déficit estimado em 100 (cem) milhões para o ano de 2016. Comunicou, por fim, o desaparecimento do servidor Yan Bernardino, que atuava na Unidade São Vicente, e destacou que o Departamento de Recursos Humanos havia apurado a situação do servidor, relatando que o mesmo se encontrava em licença –saúde, motivo pelo qual informou que a instituição oferece auxilio à família. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência do Conselheiro Lucio Mota e do Conselheiro Octavio Ginez em razão de férias. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra a primeira inscrita, Servidora Marina Oliveira dos Santos, Representando a Associação dos Servidores. Ela mencionou que a entidade de classe havia acompanhado a apresentação na última sessão da proposta de lei orçamentária anual para o exercício de 2017, e considerou inaceitável que os servidores permanecessem com perdas inflacionarias na ordem de 30% (trinta por cento) acumuladas nos últimos 3 (três) anos. Comentou que, na última terça-feira, havia sido realizada uma mobilização pela obtenção de emendas à proposta orçamentária, e sinalizou boa recepção aos pleitos com as lideranças do PSDB e do PT. Informou que, nesta sexta-feira, havia protocolado um parecer contrário ao processo CSDP nº 251/14, em trâmite no Conselho Superior, que trata do serviço voluntário na instituição. Mostrou preocupação com a implicação da proposta iria precarizar o serviço público prestado, e considerou que a assistência jurídica deve ser prestada à população por profissionais capacitados e bem remunerados. Por esta razão, pediu que algum dos Conselheiros solicitassem vista dos autos para que a entidade de classe pudesse contribuir no estudo aprofundado do caso. Por fim, criticou as homenagens prestadas no evento comemorando os 10 (dez) anos de Defensoria Pública, pois avaliou que os homenageados teriam de ser escolhidos por meio de consulta pública, além de indicar as figuras mais representativas da instituição em uma década. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra à Assistida Marcia Groeninga. Ela criticou a demora no atendimento da Defensoria Pública, no que tange a definição de seu problema. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra à Presidente do Condepe, Sra. Maria Nazaré Cupertino. Ela lamentou a aprovação do projeto de emenda constitucional que limita o crescimento dos gastos públicos pelos próximos vinte anos, e nesse sentido, considerou

que a demanda da Defensoria Pública crescerá nos próximos anos. Mencionou que a criação da Defensoria havia demandado um grande esforço dos movimentos sociais pelo Estado visando articular junto ao Governo, de modo a pressionar a assinatura da lei, que criou a instituição. Considerou que os protagonistas desse processo de criação foram os movimentos sociais, e lamentou que os Representantes da Sociedade Civil não estiveram entre os homenageados dos 10 anos da Defensoria. Relatou ter participado de reunião em Santo André, na qual foram relatados casos de tortura em unidades da Fundação CASA, e considerou gravíssima a situação, mostrando a importância da atuação da Defensoria no caso, pois havia causado grande mal-estar entre os movimentos sociais. Sugeriu que a instituição se debruçasse sobre o tema e promovesse um seminário para discutir o sistema sócio educativo. Após, não havendo mais inscritos ao momento aberto, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação ao evento em comemoração aos 10 (dez) anos da Defensoria Pública, o Presidente esclareceu que o evento em questão havia sido idealizado pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e pontuou que a Defensoria Geral havia dado apoio logístico para a realização do evento, diante do pedido expresso do órgão, que também teve o suporte dado pela Edepe, da Apadep e do próprio Tribunal de Justiça, que havia cedido o espaço no Salão do Júri. Comentou que o Núcleo Especializado havia indicado alguns nomes para ser homenageados no evento, e considerou que tais homenagens poderiam ser estendidas a outros eventos, que também tenham tratado sobre o tema, e reconheceu o protagonismo de inúmeras pessoas e movimentos sociais na criação da Defensoria Pública. Destacou que diversas entidades de movimentos sociais haviam sido convidadas a participar do evento, e informou que ele próprio havia assinado convites nos últimos dias. Frisou que a Defensoria Pública é apartidária, e seus gestores devem mantê-la assim, mesmo que seus integrantes possuam convicções políticas pessoais. Avaliou que a homenagem a ser feita ao Governador do Estado teria caráter singelo e figurativo, em razão do ato específico de sanção ao projeto de lei de criação da Defensoria, além da sanção do projeto de ampliação de cargos de Defensores e Servidores, e considerou um equívoco mencionar que o ato não é digno de homenagem, reiterando que a homenagem registrava um reconhecimento do fato. Comentou ter recebido indagações sobre a homenagem a ser feita a Defensora Pública Daniela Sollberger, e classificou como curioso os questionamentos que desprezam facilmente a história da instituição, pois esclareceu que a Defensora estava sendo homenageada por ter sido a primeira Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e relembrou que a mesma tinha sustentado oralmente do primeiro habeas corpus de impacto da Defensoria Pública no Supremo Tribunal Federal. Descreveu que, nos anos iniciais da instituição, a Defensora Daniela Sollberger havia sustentado oralmente em ação direta de inconstitucionalidade a possibilidade de opção legal de Procuradores do Estado da Assistência Judiciária de ingressarem nos quadros da Defensoria Pública, e citou que ela também havia sustentado oralmente em julgamento no Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade de obrigatoriedade de realização de convênios para assistência judiciaria suplementar, além do trabalho de construção e articulação feita pela Defensora Daniela Sollberger em Brasília. No que diz respeito a homenagem ao Ministro Ricardo Lewandowski, mencionou que o mesmo havia sido sugerido pelo Núcleo Especializado, pois ele havia dado total apoio, quando era Presidente do Supremo Tribunal Federal, à instalação e consolidação das audiências de custódia em todo o país, e considerou que a homenagem prestigia o fato, que marcou um instrumento libertário sem precedentes no processo criminal brasileiro. Lamentou que o momento vivido pela Defensoria Pública fosse motivo de polarização em críticas destrutivas, podendo se tornar agressivas, o que repercutirá no encerramento do espaço de diálogo presencial. Por fim, mostrou a importância dos próprios críticos refletirem, pois, a Defensoria Pública continua em um processo de construção e consolidação. Em seguida, passou-se a manifestação dos Conselheiros sobre assuntos diversos. Com relação a comemoração dos 10 (dez) anos da Defensoria Pública, o Ouvidor Alderon Pereira interpretou que os movimentos sociais consideram o Governador um símbolo de retrocesso. Avaliou que a crítica se refere a política ao contrário de partidarismo. Compreendeu o esforço e as dificuldades do Núcleo Especializado na construção do evento, e mostrou a importância de manter aberta a construção conjunta com os movimentos sociais, mesmo que diante de discordâncias e críticas. Externou sua compreensão e reconhecimento dos esforços pelo Defensor Público-Geral, inclusive as quais a instituição passa, citando que o envio de recursos necessários à instituição é um dever do Governador do Estado.

Relatou que há uma demanda complexa dos movimentos em tentarem ocupar espaços no Ministério Público e no Judiciário, mas citou que em um evento promovido pelo Condepe no Tribunal de Contas, moradores de rua haviam sido impedidos de ingressarem no local. Comentou que os movimentos sociais buscam cobrar do Ministério Público medidas de controle das ações policiais, e abordou que as instituições excludentes estão sendo acompanhadas pelos movimentos sociais. Nesse sentido, mencionou que a Defensoria Pública poderia auxiliar os movimentos sociais em dialogar junto com a sociedade civil a mudar as instituições do sistema de justiça. Com relação ao caso da Sra. Marcia Groeninga, o Ouvidor Alderon Pereira respondeu que a demanda é complexa e deve ser enfrentada no âmbito do judiciário, mas informou que a instituição está acompanhando o caso. Com relação a Fundação CASA, o Ouvidor Alderon Pereira mencionou ter recebido diversas denúncias, diante da morte de um agente de uma unidade do interior, havendo represálias contra os internos. Considerou importante que a Defensoria Pública agendasse uma reunião com a Presidente da Fundação CASA, visando expor a situação, pois grande parte dos adolescentes haviam pedido transferência para os Centros de Detenção Provisória, em razão das agressões e ameaças de morte. Mudou de assunto, e elogiou a implantação do plantão durante as manifestações populares, considerando importante a atuação da Defensoria Pública na delegacia onde foram levados estudantes, que ocuparam escolas durante essa semana. Apontou que, nesta semana, esteve na cidade de Presidente Prudente para tratar de questões locais com o Coordenador da VEC e com a Pastoral Carcerária. Mencionou que o encontro havia sido produtivo, destacando que a Pastoral elaborará um relatório sobre a situação dos presídios da região, devendo ser apresentado em breve. Mostrou preocupação com os relatos sobre tortura, além da precariedade dos dados disponíveis. Nesse sentido, comentou que entre as deliberações na reunião houve a sugestão de que a instituição promovesse convênios com universidades, a sugestão de renovação de um convênio com a Fundação Toledo para atuar no presidio de Tupi Paulista, e a sugestão de instalar o Conselho da comunidade na cidade, visando minimizar os problemas enfrentados. Contudo, pediu o apoio da Defensoria nesse trabalho. Com relação ao caso da cidade de Presidente Prudente, o Conselheiro Alexandre Orsi indagou sobre o andamento da questão dos advogados conveniados que atuam em unidades prisionais. O Conselheiro Florisvaldo Antônio apontou que a proliferação de unidades prisionais na região havia dificultado o trabalho da Defensoria, mesmo diante dos esforços dos Defensores Públicos lotados na Unidade de Presidente Prudente. Citou que nos presídios de Tupi Paulista a atuação da Defensoria é suplementar, diante da realização do atendimento por meio de convênio com a Fundação Toledo, instituição cinquentenária e com muito prestigio na comunidade jurídica local. Esclareceu que o convênio segue em fase de renovação, e destacou que o atraso se deve em razão da legislação, que descreve a necessidade de um chamamento público antes da assinatura. Contudo, externou que, nas próximas semanas, o atendimento na unidade de Tupi Paulista será normalizado. O Conselheiro Alexandre Orsi sugeriu que, diante da notícia de diversas inaugurações de unidades prisionais e da descontinuidade dos serviços da Funap, houvesse substituição da atuação por Defensores Públicos, contudo, citou que o reduzido número de cargos inviabilizaria a sugestão. O Conselheiro Florisvaldo Antônio comentou que a Assessoria de Convênios estuda a situação, visando a consecução de outros convênios para fazer frente a demanda, enquanto não ocorre o fortalecimento da instituição. O Conselheiro Horácio Xavier parabenizou o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores pela realização do Seminário "10 anos da Defensoria Pública". Abordou que é função dos Núcleos promover a aproximação da instituição de outros órgão e atores políticos, e considerou que as homenagens são justas e importantes, apontando que o Governador havia sido sensível à Defensoria em vários momentos, entre eles a aprovação da lei que incrementou o quadro de Defensor Público, reajustes remuneratórios, criação do quadro de apoio, entre outros. O Conselheiro Alexandre Orsi parabenizou a Coordenação do Núcleo Especializado pelo evento, e mostrou a importância da aproximação da Defensoria com setores externos, visando o sucesso dos pleitos de interesse da instituição. Apontou que a Defensoria é apartidária política e deve buscar aproximação das instituições, sem que isso implique distanciamento de outros setores. A Representante da Corregedoria, Dra. Ana Claudia parabenizou o Núcleo de Segunda Instância pelo evento, e externou os cumprimentos ao órgão pela iniciativa de um debate informal para estudar atuações estratégicas nos Tribunais Superiores, especialmente no momento em que as cortes se fecham

para os entendimentos da Defensoria. Nesse sentido, pediu cautela por parte de Defensores em entrevistas sobre a Defensoria para a imprensa, de modo que a fala pode ser interpretada de modo equivocado, podendo ser considerada uma opinião institucional ou até sendo maioria da carreira. O Conselheiro Júlio Tanone considerou que a base de qualquer relacionamento é a confiança, e destacou que somente pode ser obtida a partir da proximidade e tempo de conversa. Avaliou que as mesmas pessoas que fizeram críticas ao evento não tiveram o cuidado de indagar as razões pelas quais foram escolhidas as homenagens. Comentou que ele é membro do Núcleo, tendo presenciado que a Coordenação tem se desdobrado para se relacionar com os diversos atores do sistema judiciário, destacando que grande parte dos Desembargadores desconhecem sobre a instituição. Nesse sentido, considerou que as narrativas acabam desvirtuadas, a partir de elementos colhidos de forma descomprometida e com pouca informação. O Conselheiro Luiz Eduardo mostrou dificuldade de avaliar quem deve ou não receber homenagens, entretanto, mostrou a necessidade de criar pontes entre as instituições. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano parabenizou os Coordenadores do Núcleo pela articulação com o Tribunal de Justiça, bem como sobre a palestra do Ministro Ricardo Lewandowski, que contará com apoio financeiro, logístico e institucional da Apadep. Considerou ser natural o reconhecimento do trabalho do Governador do Estado em prol da Defensoria Pública, sensibilizado pela pressão da sociedade civil. O Conselheiro Horácio Xavier pediu que a instituição fomentasse uma mobilização em torno da Campanha Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama, especialmente numa instituição com tantas mulheres. Externou contentamento, mas também tristeza com as notícias acerca do PLC 25/16, pois ao mesmo tempo que há perdas remuneratória para os Defensores, o projeto também traz segurança jurídica para o sistema de pagamentos. Nesse sentido, indagou sobre a segurança jurídica que repercutirá na ação proposta pela Procuradoria Geral do Estado, que trata da ação em curso no Tribunal de Contas e no inquérito civil no âmbito do Ministério Público. Nesse contexto, mostrou a importância de, se houver o argumento acerca da paridade entre Defensoria e Ministério Público, incorrer apenas nas atividades que impactam negativamente os Defensores Públicos. O Conselheiro Luiz Eduardo avaliou como grave as mudanças advindas do PLC nº 25/16, pois representa uma perda financeira aos Defensores, e soou como enganoso se falar em equiparação, diante da remuneração dispare entre Defensores e Juízes ou Promotores. Considerou necessário pensar sobre a criação de um sistema, visando o gerenciamento e organização dos plantões, de modo que os Defensores visualizem como será realizada tal atividade. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano mostrou preocupação com a emenda pretendida pelo Executivo, e expôs que embora se tenha segurança jurídica, há um decréscimo para os Defensores, apontando que a medida demandará mais trabalho de articulação para obtenção de incremento remuneratório. O Conselheiro Pedro Avellar mencionou um artigo escrito por uma fundadora do movimento "mães de maio", Sra. Debora Maria da Silva, que descreve sobre a criação da Defensoria pelos movimentos sociais, sendo que os protagonistas podem acabar com a instituição. Nesse sentido, avaliou que a instituição seria dilapidada caso algumas posturas não fossem revistas. Destacou que, independente de optarem pela nova carreira, Procuradores do Estado lutaram em prol da criação da Defensoria Pública, e os movimentos sociais deveriam reconhecer o trabalho dos Defensores Públicos que precisam ser profissionais ao contrário de ativistas. O Ouvidor Alderon Pereira dirigiu sua fala ao Conselheiro Pedro Avellar, e defendeu a manifestação de pessoas no espaço destinado no Conselho Superior, e apontou que devem ser acolhidas como são, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas. Relatou que possui um enorme respeito ao movimento "mães de maio", e destacou que Sra. Debora Maria realizava um trabalho de muito respeito, pois graças a esse trabalho, mesmo diante de grande e intensa dor, outros episódios teriam caído no esquecimento. Na oportunidade, o Presidente fez um aparte para fazer menção à postagem realizada pela Ouvidoria Geral nas redes sociais, durante a sessão do Conselho Superior, que noticiava sobre o evento em comemoração aos 10 (dez) anos da Defensoria Pública com o seguinte título: "a homenagem surpreende também porque a Ouvidoria realizou na semana passada um evento que cobrava maior transparência e compromisso da Defensoria com os movimentos sociais". Considerou que a veiculação da nota publicada era diversa da postura desarmada que interpretou durante a sessão ordinária, e criticou a condução dos trabalhos, diante do debate realizado, avaliando que embora haja posições políticas distintas, seria necessário aprender a conviver com essas divergências, evitando a

polarização e sentimentos de raiva. O Ouvidor Alderon Pereira comentou que sequer teve a intenção de polemizar e desrespeitar o Conselheiro Pedro Avellar. O Conselheiro Horácio Xavier chamou a atenção da Ouvidoria-Geral, visando filtrar as publicações nas redes sociais, pois se surpreendeu com a postagens, muitas vezes de cunho político, estando o Ouvidor-Geral presente à sessão do Conselho. Nesse sentido, pontuou que seria necessário averiguar se há ilegalidade nas exposições feitas em rede social, pois a lei orgânica descreve ser competência da Coordenadoria de Comunicação a divulgação de informações da Defensoria Pública. O Conselheiro Alexandre Orsi relatou que, na última sessão, a Primeira Subdefensoria havia ficado de trazer a informação que a Assessoria Jurídica traria um parecer sobre o mérito da solicitação formulada pela Apadep, visando a incidência de juros e correção monetária nas licenças-prêmio indeferidas em 2016. Avaliou a situação como inadmissível, pois os Defensores Públicos têm direito de ter conhecimento, antecipadamente, de como será realizado o pagamento, e em caso fosse indeferimento buscar o Judiciário. O Presidente apontou que, até o momento, não houve um parecer por parte da Assessoria Jurídica da Defensoria Geral. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano relatou que está acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica sobre as licenças-prêmios indeferidas, se haverá o cômputo de juros e correção monetária. O Conselheiro Julio Tanone descreveu que a proposta de serviço voluntário em sua análise é a mais importante pauta para qualidade do serviço, pois impactará positivamente no atendimento da Defensoria, em razão da impossibilidade de posse a Defensores e Servidores. Considerou que nos autos constam pareceres técnicos e bem elaborados, embora retratem opiniões e convicções de pessoas que o subscreveram. Mostrou a importância da realização das pré-conferências, apontando uma redução ao número de pessoas dispostas entre os presentes. Comentou que, em 2007, além da quantidade expressiva de pessoas, a disposição era quantitativa. Nesse sentido, avaliou uma perda na qualidade e expectativas dos participantes, e avaliou que, se houvesse Defensorias de tutela coletiva atuando especificamente no interior do Estado, haveria um salto de qualidade nas Pré-Conferências. O Conselheiro Horácio Xavier indagou sobre o resultado do controle de gastos, e questionou sobre quais as estratégias serão realizadas para a redução de custos, especialmente com o convênio com a OAB/SP. O Conselheiro Luiz Eduardo defendeu a implementação de um planejamento severo de contingenciamento de gastos, e analisou que, apesar do aumento de verba proveniente do Tesouro do Estado, a situação financeira da Defensoria ainda é muito grave, pois o recurso do Fundo de Assistência Judiciária é flutuante, sem horizonte de crescimento desta fonte. Por este motivo, defendeu a implementação de medidas, visando evitar o aumento de demanda, advinda do agravamento da crise econômica. Com relação ao projeto de emenda constitucional que limita o crescimento dos gastos públicos, o Presidente da Apadep, Leonardo Scofano avaliou que as limitações impostas pela PEC nº 241 não incidirá sobre os Estados e tão pouco sobre as Defensorias, mas em contrapartida afetará os investimentos sociais em todo o país, causando grande preocupação. Informou que, na próxima quarta-feira, será realizado o julgamento pelo Tribunal de Justiça da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que trata da inconstitucionalidade de alguns dispositivos da lei, que criou o regime SPPREV. Apontou que a discussão de interesse institucional, se refere a aplicabilidade do antigo regime para aqueles Defensores que ingressaram no serviço público estadual, após a vigência da lei, e que já eram servidores de outras instituições públicas. Nesse sentido, informou que a Apadep é *amicus curiae* na ação, e permanecerá acompanhando o julgamento. Informou que protocolará um pedido de pagamento do auxílio alimentação nos dias de plantões, e aproveitou o ensejo para noticiar que houve sentença favorável na ação movida, que pedia o pagamento de auxílio alimentação aos Defensores afastados para atividade associativa, e relatou que os créditos deverão ser realizados nos holerites em breve. Informou que, nessa semana, havia protocolado na Defensoria Geral um pedido de reconhecimento administrativo do direito de incorporação das gratificações de função de Coordenação, e relatou que, atualmente, os integrantes da administração recebem essa gratificação, ao contrário dos Coordenadores Regionais, de unidades, do CAM e de VEC. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação ao plantão durante as manifestações populares, o Presidente informou que a intenção é manter os plantões, especialmente em dias de manifestações. Destacou a necessidade de um número expressivo de Defensores interessados em realizar a atividade para que fossem realizadas de imediato. Com relação ao controle de gastos, indagado pelo Conselheiro Horácio Xavier, o Presidente apontou

que a maior parte dos gastos da Defensoria é com a folha de pagamento, e citou que as despesas com o convênio reduziram em comparação com outros momentos da instituição, podendo ainda ser reduzido. Por fim, comentou que os termos do novo convênio serão firmados, visando o racionamento de gastos, mesmo que pequeno o espaço para economia. Ao final, franqueou a palavra à Defensoria Pública Claudia Manning, Coordenadora Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Ela informou que havia sido criado um novo setor no âmbito da Coordenadoria Geral de Administração, o qual denominará "Centro de Apoio e Desenvolvimento Institucional" (CADI), visando dar suporte às pessoas em caso de conflitos interpessoais, papel que anteriormente era desempenhado pela Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Recursos Humanos. A Representante da Corregedoria Geral, Dra. Ana Claudia relatou que diversas questões chegam à Corregedoria relacionadas a faltas funcionais e dificuldades de relacionamento, e parabenizou a Coordenadoria Geral de Administração no trato da demanda pelo novo órgão. Por fim, colocou à Corregedoria Geral a disposição. Após, passou-se a ordem do dia. O Presidente inverteu a ordem do dia, chamando para discussão o processo, a seguir, diante da fixação de cronograma pelo Egrégio Conselho Superior, a fim de apresentar estudo comparativo, avaliação pela Assessoria Jurídica e voto pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. A Conselheira Fabiana Zapata leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de acolher parcialmente a proposta apresentada, sugerindo uma alternativa para implementação do serviço voluntário na instituição, no sentido de abranger o serviço voluntário a qualquer pessoa física que queira colaborar com a instituição, na medida de suas aptidões, nos termos da lei de referência e em conformidade com os critérios de conveniência e oportunidade definidos administrativamente. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Horacio Xavier informou que em seu voto houve a divisão por tópicos, e considerou que o voluntarismo deveria atingir todas as disciplinas na estrutura da instituição. Ademais, concordou com o voto da Conselheira Fabiana Zapata, e refletiu sobre a carga horária realizada. A Conselheira Fabiana Zapata considerou que as atividades devem ser delimitadas no termo de adesão ao serviço voluntário, e mostrou a necessidade de regulamentação a ser instituída por Ato do Defensor Público-Geral, evitando confusões de atribuições de Defensores Públicos, Servidores e Estagiários da Instituição. O Conselheiro Alexandre Orsi apresentou a questão de ordem que, tendo em vista a mudança de biênio, o novo voto da Segunda Subdefensoria deveria ser considerado como primeira vista na atual gestão, pois mencionou que, diante do entendimento firmado por este Colegiado, todas as vistas seriam zeradas a partir da mudança do biênio, que ocorreu em meados de maio do presente ano. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo acolhido por unanimidade. Em seguida, o Presidente abriu as inscrições entre os Conselheiros. O Ouvidor Alderon Pereira considerou que há diversas demandas a serem enfrentadas, antes da deliberação sobre o tema, e sugeriu a realização de audiência pública. Por fim, mostrou preocupação com a precarização do serviço. O Conselheiro Julio Tanone informou que em sua trajetória fez estágio voluntário, que contribuiu em muito a sua experiência no sistema jurídico. Por fim, o Conselheiro Leandro Loss solicitou vista dos autos, o que foi encaminhado e acolhido pelo Colegiado. Vista concedida ao Conselheiro Leandro de Col Loss. Em seguida, encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 240/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir as listas apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, relativa às Unidades Nossa Senhora do Ó, Carapicuíba e Osasco. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado emergencial das Unidades: Nossa Senhora do Ó, Carapicuíba e Osasco, relativo ao mês de setembro de 2016, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 316/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. Revisor: Conselheiro Julio Cesar Tanone. (Processo). Interessado/a. (330/16). Eduardo João Ra. (331/16). Lisa Mortensen.

(337/16). Bruno Diaz Napolitano. (340/16). Luis Cesar Rossi Francisco. (341/16). Elaine Moraes Ruas Souza. (345/16). Caio Marcelo Dias da Silva. (346/16). Ricardo Luiz Mantovani. (347/16). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (348/16). Luisa Hamud Morato de Andrade. (349/16). Eleonora Nanni Lucenti. (350/16). Marco Antonio Correa Monteiro. (351/16). Mario Fagundes Filho. (352/16). Adriana Mayer dos Santos. (354/16). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (356/16). Bruna Molina Hernandes da Costa. (357/16). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (358/16). Glauber Callegari. (359/16). Marcelo Carneiro Novaes. (360/16). Cristina Guelfi Gonçalves. (361/16). Rafael Braga Vinhas. (362/16). Volney Santos Teixeira. (363/16). Samir Nicolau Nassralla. (364/16). Jose Henrique Jacob Golin Matos. (365/16). Carolina Brambila Bega. (366/16). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (367/16). Renata Flores Tibyriça. (369/16). Adriana de Britto. (370/16). Gislaine Calixto. (371/16). Renato Isnard Khair. (372/16). Adenor Ferreira da Silva. (373/16). Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios. (374/16). Maria Victoria de Barros Campos. (375/16). Ricardo Constante Soares. (376/16). Marina Hamud Morato de Andrade. (377/16). Patricia Simeonato. (378/16). Marcus Vinicius Ribeiro. (379/16). Camila Ueno. (380/16). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (381/16). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (382/16). Fabiano Brandão Majorana. (383/16). Genival Torres Dantas Junior. (384/16). Jose Luiz de Almeida Simão. (385/16). Juliana Garcia Belloque. (386/16). Menesio Pinto Cunha Junior. (387/16). Mateus Oliveira Moro. (355/16). Ana Paula Romani Milanezi. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de, após enfrentados os aspectos acostados nos autos, homologar o resultado prolatado, e votou por não conhecer o pedido encartado ao processo CSDP nº 355/16, diante da intempestividade do pedido, bem como a ausência de prejuízo em razão do período de interstício incompleto da interessada no nível. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista de promovidos de Defensores Públicos do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2016, a seguir publicada. 1) **Lista de Defensores Públicos inscritos pelo critério de MERECIMENTO:**

Classificação	Nome	Pontuação	Antiguidade
1	JULIANA GARCIA BELLOQUE	12,5	16ª
2	SAMIR NICOLAU NASSRALLA	4,8	9º
3	JOSÉ HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS	4,1	8º
4	MAILANE RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVERIA	2,6	17º
5	LUÍS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	1,9	18º
6	LISA MORTENSEN	0,2	11ª
7	MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE	0	7º
8	ANDRÉA PERECIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	0	12º

2) Lista de Defensores Públicos inscritos pelo critério de ANTIGUIDADE:

Classificação	Nome	Antiguidade
1	ADENOR FERREIRA DA SILVA	1º
2	CRISTINA GUELFI GONÇALVES	2º
3	ELAINE MORAES RUAS SOUZA	3º
4	MARCELO CARNEIRO NOVAES	4º
5	RICARDO LUIZ MANTOVANI	5º
6	RICARDO CONSTANTE SOARES	6º
7	MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE	7º
8	JOSÉ HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS	8º
9	SAMIR NICOLAU NASSRALLA	9º
10	ANDRÉA PERECIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	12º
11	CAIO MARCELO DIAS DA SILVA	13º
12	FABIANO BRANDÃO AMJORANA	14º
13	LUISA HAMUD MORATO DE ANDRADE	15º
14	JULIANA GARCIA BELLOQUE	16º
15	MAILANE RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVERIA	17º
16	LUÍS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	18º

3) Lista de Defensores Públicos PROMOVIDOS:

Classificação	Nome	Critério	Antiguidade	Merecimento
1	JULIANA GARCIA BELLOQUE	merecimento		1
2	ADENOR FERREIRA DA SILVA	antiguidade	1	
3	SAMIR NICOLAU NASSRALLA	merecimento		2

4	CRISTINA GUELFI GONÇALVES	antiguidade	2	
5	JOSÉ HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS	merecimento		3
6	ELAINE MORAES RUAS SOUZA	antiguidade	3	
7	MAILANE RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVERIA	merecimento		4
8	MARCELO CARNEIRO NOVAES	antiguidade	4	
9	LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	merecimento		5
10	RICARDO LUIZ MANTOVANI	antiguidade	5	
11	LISA MORTENSEN	merecimento		6
12	RICARDO CONSTANTE SOARES	antiguidade	6	
13	MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE	merecimento		7
14	ANDRÉA PERECIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	antiguidade	7	

4) Lista de Defensores Públicos SUPLENTES:

Classificação	Nome	Classificação
1	CAMILA UENO	1ª suplente
2	VOLNEY SANTOS TEIXEIRA	2º suplente

CSDP nº 512/16. Interessados: Ana Carolina Cintra Franco e Tales Pataias Ramos. Assunto: Remoção por permuta (03ª DP da Macrorregião 3 e 16ª DP da Macrorregião 1). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator mostrou a importância de observarem a regulamentação sobre a permuta entre defensores de macrorregião, e proferiu o voto pelo deferimento da permuta ora formulada, diante da ausência de interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os Defensores Públicos: Ana Carolina Cintra Franco e Tales Pataias Ramos. CSDP nº 515/16. Interessados: Diego Rezende Polachini e Carlos Roberto Isa. Assunto: Remoção por permuta (40ª DP da Macrorregião 1 e 07ª DP da Unidade Itaquaquecetuba). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a permuta ora formulada, diante da ausência de interessados, conforme certificado pela Secretaria do Conselho Superior. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as: Diego Rezende Polachini e Carlos Roberto Isa. CSDP nº 409/16. Interessada: Rafael Negreiros Dantas Lima. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 25 de maio a 22 de junho de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o relatório trimestral apresentado pelo interessado, e arquivar os autos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o relatório apresentado, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321 de 22 de outubro de 2015. CSDP nº 583/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de, dada a informação quanto à precariedade da estrutura, caberá à Administração Superior, por meio da CTI e CGA, o conhecimento e as providências necessárias à melhoria das condições de trabalho dos defensores públicos, servidores, órgãos auxiliares e público diariamente atendido pelo Núcleo Especializado, bem como a este órgão colegiado deliberar pelas necessárias alterações de sua alçada visando dar garantir estrutura de trabalho e eficiência de seus serviços. Em seguida, votou para que fosse sugerido ao Defensor Público-Geral do Estado a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços, designando uma reunião entre a coordenação do Núcleo Especializado e o Defensor Público Geral acompanhada, especificamente, com um membro do Conselho Superior, em prazo não superior a 15 dias, com o objetivo de tentar acelerar as propostas apresentadas pelo Núcleo. O Presidente informou que, no âmbito da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, estava sendo realizada algumas reuniões com os Núcleos Especializados, visando minimizar os problemas enfrentados pelos órgãos, e sugeriu que aquele órgão realizasse um relatório detalhado com as reuniões realizadas e as futuras agendadas. O relator concordou com a sugestão e acrescentou em seu voto para o cumprimento de diligência,

antes da recomendação sugerida em seu voto. Nesse sentido, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 213/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no mesmo sentido anterior, para que fosse convertido em diligência, a fim de aguardar o relatório detalhado a ser elaborado pela 1ª Subdefensoria Pública-Geral, com as reuniões realizadas e as futuras agendadas entre a administração e o Núcleo Especializado. Nesse sentido, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 479/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Luiz Eduardo leu o relatório e proferiu o voto vista no mesmo sentido anterior, para que fosse convertido em diligência, a fim de aguardar o relatório detalhado a ser elaborado pela 1ª Subdefensoria Pública-Geral, com as reuniões realizadas e as futuras agendadas entre a administração e o Núcleo Especializado. Nesse sentido, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do voto vista, converter o julgamento do processo em diligência. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h59min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessada: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. Consigna-se que o Conselheiro Alexandre Orsi manifestou a necessidade de instituírem um calendário a ser divulgado pelo Grupo de Trabalho instituído nos autos CSDP nº 135/11. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou a necessidade de incluir na discussão os autos CSDP nº 280/11. O Conselheiro Alexandre Orsi informou que encaminhará um e-mail para os membros, visando afinar a discussão a ser travada. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula

Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo

Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessada: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessada: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessados: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessados: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessados: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do

Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 435/16. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessados: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 464/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 465/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 485/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a julho de 2014). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 486/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto de 2016). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessada: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 499/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessados: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias

Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 511/16. Interessados: Carlos Eduardo Saltini Filho e Marco Christiano Chibebe Waller. Assunto: Remoção por permuta (10ª DP da Macrorregião 1 e 06ª DP da Unidade Santana). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 091/14. Interessado/a: Raul Carvalho Nin Ferreira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 13h59min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos quatorze dias de outubro do ano de 2016.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Ana Claudia Carvalho Vigliar
Representando a Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral